



EDITAL Nº010/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

Afixado no Mural da Prefeitura
de 18/04/2024 a 17/05/2024
Secr. Administração

Clara Elisa Paiva Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 2166-3

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de: um (01) ADVOGADO, conforme Lei Municipal nº 2.298 de 17 de abril de 2024, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, cito à Av. Cel Orestes Lucas, nº 2235, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

CARGO: ADVOGADO

Condições de Trabalho:

- a) Disponibilidade de carga horária de 35 horas semanais.
- b) Especial: representar, em juízo ou fora dele o Município, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses.
- c) O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.
- d) Remuneração: R\$ 5.541,22 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão.

Recrutamento: Processo Seletivo Simplificado

Documentação:

- a) Carteira de Identidade.
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral.
- d) Certificado de Reservista (masculino).
- e) Currículo.



EDITAL Nº010/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

f) Inscrição ativa na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

A documentação deverá ser apresentada através de cópia autenticada do Cartório ou do Setor de Protocolo da Prefeitura.

Critérios de avaliação e seleção: Perfil que será analisado através de currículo e documentação.

- a) Especialização na área do direito público no mínimo 360 horas: 04 pontos;
- b) Experiência na advocacia no setor público de no mínimo de 02 anos: 03 pontos;
- c) Experiência no setor público de no mínimo 01 ano: 02 pontos;
- d) Curso em licitação de no mínimo 40 horas: 02 pontos;
- e) Se houver empate o desempate se dará pelo candidato de maior idade.

Período de Inscrição:

- a) Período de inscrição será de 19 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024, das 07h30min às 13h30min, no Protocolo Central.
- b) O resultado das inscrições será disponibilizado no dia 26 de abril de 2024.
- c) Terá o candidato prazo até o dia 02 de maio de 2024 para interpor recurso contra o resultado das inscrições, no Protocolo Central.
- d) O resultado final das inscrições será publicado em 03 de maio de 2024.
- e) O resultado do Processo Seletivo será divulgado em 06 de maio de 2024.
- f) Terá o candidato prazo até o dia 09 de maio de 2024 para interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo, no Protocolo Central.
- g) O resultado final do processo Seletivo será disponibilizado em 10 de maio de 2024.

Demais informações conforme Lei Municipal nº 2.298 de 17 de abril 2024, e ANEXO I deste Edital.

Capela de Santana, 18 de abril de 2024.


JOSE ALFREDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº010/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO ⇨ (NR) (Descrição com redação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.662, de 04.02.2015)

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 12

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: representar, em juízo ou fora dele o Município, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses,

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo os servidores responsáveis pelo setor de onde se origina a demanda, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo à sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa da administração; prestar serviços próprios de consultoria jurídica; emitir parecer em processos licitatórios e aprovar os contratos administrativos, elaborar relatório mensal e geral anual sobre o andamento dos processos judiciais; emitir pareceres sobre as matérias de ordem jurídica, que serão devidamente catalogadas; orientar os compradores quanto a aquisição de acervo jurídico.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 35 horas semanais;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 anos completos;
- b) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão.